

---

**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO  
CONSUMIDOR**

**Despacho n.º 1304/2009 de 17 de Dezembro de 2009**

---

Nos termos das alíneas a) e c) do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 80/2009, de 6 de Outubro, é atribuído a Hugo Filipe da Silva Leal uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 3.071,25 (três mil e setenta e um euros e vinte e cinco cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens aéreas de ida e volta Pico-Terceira-Lisboa-Terceira-Pico.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 1.º ano do Curso Técnico de Gestão Equina, de Nível III, ministrado pela Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, em Abrantes, e será processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

4 de Novembro de 2009. - O Director Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.